

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 173, DE  
2013.**

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a proposta é perfeitamente legal. Já houve acordo de todas as Lideranças. Sem dúvida nenhuma, está dentro dos preceitos constitucionais.

Nosso parecer é a favor.